



ATA DA 229ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRED/CRCPR, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

Página 1

1 Às oito horas, do dia trinta de setembro de dois mil e vinte e dois, realizou-se a ducentésima vigésima
2 nona reunião do **TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE**
3 **CONTABILIDADE DO PARANÁ**, na sala do Plenário de sua sede, localizada na Rua XV de Novembro, n.º
4 2987, 5º andar, Alto da XV - Curitiba/PR, e por videoconferência pela plataforma Zoom, sob a presidência
5 do contador **LAUDELINO JOCHEM**. Estiveram presentes os Conselheiros: **ALBERTO BARBOSA, ANSELMO**
6 **LUIZ PEDRANGELO, ARIANE YUMI DE ALMEIDA ROCHA, CESAR ALBERTO PONTE DURA, CLAUDEMIR**
7 **APARECIDO MATIUSSO, CLAUDIO LUIZ BRUNETTO, DANIELLA NOVAK, DANILO ALVES GRANI, EVERSON**
8 **LUIZ BREDI CARLIN, EUNICE MARIA CAVALI DUARTE, EVA SCHRAN DE LIMA, FERNANDO ANTONIO**
9 **BORAZO RIBEIRO, FRANCISCO SAVI, GISELE MARTINS MACHIOSKI, JESSICA HARUMI DALLAGRANA**
10 **SALVA, LAURI HELFENSTEIN, LUIZ FERNANDO FERRAZ, MARCIA OGIDO HOKAMA, MICHEL GULIN**
11 **MELHEM, NARCISO DÓRO JUNIOR, NELINHO KUKLA, RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FILHO, RODINEI**
12 **BONFADINI e ROSEMERE KIYOMI HAYASHI. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Estiveram ausentes da reunião,
13 por motivos de ordem pessoal, a conselheira **INDIARA BARBOSA CUSTÓDIO**, sem substituta, e o
14 conselheiro **JEFFERSON PAULO MARTINS**, sem substituto, cujas justificativas de ausências foram
15 apresentadas e acolhidas. **EXPEDIENTE: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** - O senhor presidente submeteu à
16 apreciação dos presentes a ata de n.º 228, da Reunião Plenária do TRED/CRCPR, lavrada de reunião
17 realizada em 26-08-2022. Após discussão e votação, a mencionada ata foi aprovada por unanimidade
18 pelos presentes. **ORDEM DO DIA: CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA** - O vice-presidente da Câmara de
19 Ética e Disciplina, conselheiro **JEFFERSON PAULO MARTINS**, deu conhecimento do teor da ata de n.º 231,
20 da Câmara de Ética e Disciplina, lavrada de reunião realizada no dia 29-09-2022. Após discussão e votação,
21 foram aprovadas por unanimidade as decisões constantes da referida ata. **PROCESSO EM GRAU DE**
22 **RECURSO: PROCESSO FISC. Nº PROCESSO FISC. Nº 2022/000211 - ODAIR DE FREITAS - TÉCNICO EM**
23 **CONTABILIDADE - CRCPR-064476/O - CURITIBA/PR**, por infração: (Fato 1) Profissional da Contabilidade:
24 Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) . (Fato
25 1) Responder pela parte técnica e manter a empresa FORCE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ
26 24.986.406/0001-53, constituída sob a forma de Sociedade Empresária Ltda, não autorizada, funcionando
27 sem o devido registro cadastral no CRCPR, o que identificamos por meio de diligências fiscalizatórias
28 (Notificação nº 2021/001058). Por unanimidade foi aprovado o voto do conselheiro relator ALBERTO
29 BARBOSA: Pelo ARQUIVAMENTO do processo. **PROCESSO FISC. Nº 2022/000147 - CELSO AGUIAR**
30 **DUARTE - CONTADOR - CRCPR-060923/O - TELEMACHO BORBA/PR** por infração: (Fato 1) Itens 4 alínea "a",
31 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens
32 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da
33 NBCTG 1000. (Fato 2) Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea
34 "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. (Fato
35 1) Elaborar a DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS da empresa - ROBERSON
36 ADRIANO VELLA LIMA - EIRELI - CNPJ 08.709.829/0001-70, em desacordo com as Normas Brasileiras de
37 Contabilidade, referente ex. findo em 31.12.2020, que figura sob sua responsabilidade técnica, conforme
38 evidenciamos por meio do Termo de Verificação da Contabilidade - Respaldo Legal, em anexo, o que
39 identificamos por meio de diligências fiscalizatórias - Fisc-e (Notificação CRC-PR nº 2021/001939 - de
40 15.10.2021). (Fato 2) Firmar 02 (duas) Declarações Comprobatória de Percepção de Rendimentos - Decore,
41 sob nº 18.2020.2D88.963D e 18.2021.57DF.B2A8, tendo como beneficiário - ALESSANDRO FERREIRA
42 LIMA - CPF 060.***.***-52, emitidas nos exercícios 2020 e 2021, relacionadas no Termo de Verificação
43 de Declaração Comprobatória de Percepções de Rendimentos, página 1, constante do Agendamento Fisc-
44 e nº 22589, em anexo, sem base em documentação hábil e legal, o que identificamos por meio de





ATA DA 229ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRED/CRCPR, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

Página 2

45 diligências fiscalizatórias - Fisc-e (Notificação CRC-PR nº 2021/001939 - de 15.10.2021). Por unanimidade
46 foi aprovado o voto do conselheiro relator RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FILHO: (Fato 1) Pela manutenção
47 da pena de MULTA no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais), com base legal prevista no artigo 27,
48 letra "c", do Decreto-lei 9295/46, cc artigo 56, inciso I, letra "a", artigo 57, da Resolução CFC 1603/20 e
49 Resolução CFC 1605/20. (Fato 2) Pela redução da pena de MULTA no valor de R\$ 553,30 (quinhentos e
50 cinquenta e três reais e trinta centavos) para o valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais), com base
51 legal prevista no artigo 27, letra "c", do Decreto-lei 9295/46, cc artigo 56, inciso I, letra "a", artigo 57, da
52 Resolução CFC 1603/20 e Resolução CFC 1605/20. E, para os fatos 1 e 2 pela manutenção da pena ética
53 de tag<sigilo/>, com base legal prevista na letra "a" do item 20 do CEPC (NBCPG 01), cc artigo 56, inciso
54 II, letra "a", artigo 57, § 1º, inciso III, § 2º, inciso I, letra "c" da Resolução CFC 1603/20 e artigo 27, letra
55 "g", do Decreto-lei 9295/46. Totalizando as penalidades em: MULTA no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e
56 seis reais) e pena ética de tag<sigilo/>. **PROCESSO FISC. Nº 2022/000216 - HELIO MAIA DA SILVA -**
57 **TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRCPR-022765/O - CURITIBA/PR**, por infração: (Fato 1) Profissional da
58 Contabilidade: Art. 15 do Decreto-Lei n.º 9295/1946, com item 4 alínea "p" do CEPC (NBC PG 01) c/c Art.
59 6º § 1º e Art.21 da Resolução CFC n.º 1.555/2018. (Fato 1) Responder pela Organização Contábil MAIA &
60 FACIOLI LTDA - ME, CNPJ 68.624.501/0001-82, em condições irregulares neste CRCPR, ao deixar de
61 averbar a Décima Alteração de Contrato Social - Transformação de Sociedade Empresária Limitada para
62 Empresa de Responsabilidade Limitada - Eireli, bem como demais alterações contratuais, conforme
63 Décima Alteração registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600826779 em 14/02/2019, o que
64 identificamos por meio de diligências fiscalizatórias (Notificação 2021/001638 de 25/08/2021). Por
65 unanimidade foi aprovado o voto do conselheiro relator RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FILHO: Pelo
66 ARQUIVAMENTO do processo. **PROCESSO FISC. Nº 2022/000243 - ROBERTO BITTENCOURT - TÉCNICO**
67 **EM CONTABILIDADE - CRCPR-013761/O - TELEMACHO BORBA/PR**, por infração: (Fato 1) Art. 25, alínea "b"
68 do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12
69 e 13 da NBC ITG 2000. (Fato 2) Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) e art. 1º e 2º da Res. CFC 1.590/2020
70 (Fato 1) Deixar de elaborar a escrituração contábil e/ou transcrever nos livros contábeis obrigatórios (Livro
71 Diário), referente exercício findo em 31.12.2020, das 05 (cinco) empresas a seguir: ESCRITORIO CENTRAL
72 DE CONTABILIDADE SC LTDA – CNPJ 78.249.505/0001-81, GENIVAL SERVULO DE ARAUJO TRANSPORTE -
73 ME – CNPJ 16.791.821/0001-23, GILMARA RIBEIRO COSTA - ME - CNPJ 08.924.559/0001-10, MARIA N DOS
74 SANTOS GONÇALVES E CIA LTDA - CNPJ 10.490.184/0001-79 E MOISES CLEYTON DE OLIVEIRA - ME - CNPJ
75 09.325.677/0001-74, relacionadas no Termo de Verificação da Contabilidade - Respaldo Legal, bem como
76 na Ficha Fiscalizatória do Agendamento Fisc-e nº 22567, em anexo, que figuram sob sua responsabilidade
77 técnica, o que identificamos por meio de diligências fiscalizatórias - Fisc-e (Notificação CRC-PR nº
78 2021/002081 - Item 01 - de 08.11.2021). (Fato 2) Deixar de apresentar prova de contratação dos serviços
79 profissionais, dentro das formalidades legais, devidamente assinado e em vigência, a fim de comprovar
80 os limites e a extensão da responsabilidade técnica perante as 04 (quatro) empresas, a seguir: GILMARA
81 RIBEIRO COSTA - ME - CNPJ 08.924.559/0001-10, IZABEL REGIANE DE OLIV. TRINDADE - CNPJ
82 07.765.794/0001-23, MARIA N DOS SANTOS GONÇALVES E CIA LTDA - CNPJ 10.490.184/0001-79 e MOISES
83 CLEYTON DE OLIVEIRA - ME - CNPJ 09.325.677/0001-74, relacionadas no Termo de Verificação de Contrato
84 e Prestação de Serviços Profissionais, bem como na Ficha Fiscalizatória do Agendamento Fisc-e nº 22567,
85 em anexo, que figuram sob sua responsabilidade técnica, o que identificamos por meio de diligências
86 fiscalizatórias - Fisc-e (Notificação CRC-PR nº 2021/002081 - Item 02 - de 08.11.2021). Por unanimidade
87 foi aprovado o voto da conselheira relatora ROSEMERE KIYOMI HAYASHI: (Fato 1) Pela redução da pena
88 de MULTA no valor de R\$ 1.307,80 (um mil, trezentos e sete reais e oitenta centavos), para o valor de R\$



ATA DA 229ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRED/CRCPR, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

Página 3

89 1.006,00 (um mil e seis reais), correspondente ao dobro da pena básica, por ser reincidente entre 02 (dois)
90 anos e até 05 (cinco) anos, acrescida de 1/10 (um décimo), o que representa adicionar R\$ 100,60 (cem
91 reais e sessenta centavos), perfazendo o total de R\$ 1.106,60 (hum mil, cento e seis reais e sessenta
92 centavos), com base legal prevista no artigo 27, letra "c", do Decreto-lei 9295/46, cc artigo 56, inciso I,
93 letra "a", artigo 57, § 1º, inciso II, § 2º inciso II, da Resolução CFC 1603/20 e Resolução CFC 1.636/21. (Fato
94 2) Pela redução da pena de MULTA no valor de R\$ 1.207,20 (um mil, duzentos e sete reais e vinte
95 centavos), para o valor de R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais), correspondente ao dobro da pena básica, por
96 ser reincidente entre 02 (dois) anos e até 05 (cinco) anos, acrescida de 1/10 (um décimo), o que representa
97 adicionar R\$ 100,60 (cem reais e sessenta centavos), perfazendo o total de R\$ 1.106,60 (hum mil, cento e
98 seis reais e sessenta centavos), com base legal prevista no artigo 27, letra "c", do Decreto-lei 9295/46, cc
99 artigo 56, inciso I, letra "a", artigo 57, § 1º, inciso II, § 2º inciso II, da Resolução CFC 1603/20 e Resolução
100 CFC 1.636/21. E, para os Fatos 1 e 2, pela manutenção da pena ética de tag<sigilo/>, com base legal
101 prevista na letra "c" do item 20 do CEPC (NBCPG 01), cc artigo 56, inciso II, letra "c", artigo 57, § 1º, inciso
102 III, § 2º, inciso I, letra "c" da Resolução CFC 1603/20 e artigo 27, letra "g", do Decreto-lei 9295/46.
103 Totalizando as penalidades em: MULTA no valor de R\$ 2.213,20 (dois mil, duzentos e treze reais e vinte
104 centavos) e pena ética de tag<sigilo/>. **PALAVRA LIVRE:** Liberada a palavra e como ninguém se
105 manifestou, às nove horas, o senhor presidente declarou concluídos os trabalhos, agradecendo a
106 presença de todos. Tendo eu, Elizandra Carvalho, assistente administrativo da secretaria, redigido a
107 presente ata, que vai assinada pelos presentes na forma regimental.
108
109
110

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente
CO – CRCPR Nº 44.143/O

ORIGINAL ASSINADO

ALBERTO BARBOSA
CO – CRCPR Nº 31.006/O

ORIGINAL ASSINADO

ANSELMO LUIZ PEDRANGELO
CO - CRCPR Nº 71.010/O

ORIGINAL ASSINADO

ARIANE YUMI DE ALMEIDA ROCHA
CO - CRCPR Nº 40.667/O

ORIGINAL ASSINADO

CESAR ALBERTO PONTE DURA
CO - CRCPR Nº 30.816/O

ORIGINAL ASSINADO

CLAUDEMIR APARECIDO MATIUSSO
CO – CRCPR Nº 42.270/O

ORIGINAL ASSINADO

CLAUDIO LUIZ BRUNETTO
CO - CRCPR Nº 40.176/O





ATA DA 229ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRED/CRCPR, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

Página 4

ORIGINAL ASSINADO

DANIELLA NOVAK

CO – CRCPR Nº 72.852/O

ORIGINAL ASSINADO

DANILO ALVES GRANI

CO – CRCPR Nº 56.387/O

ORIGINAL ASSINADO

EUNICE MARIA CAVALI DUARTE

CO – CRCPR Nº 34.322/O

ORIGINAL ASSINADO

EVA SCHRAN DE LIMA

CO - CRCPR Nº 30.116/O

ORIGINAL ASSINADO

EVERSON LUIZ BREDA CARLIN

CO – CRCPR Nº 29.607/O

ORIGINAL ASSINADO

FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO

CO - CRCPR Nº 32.263/O

ORIGINAL ASSINADO

FRANCISCO SAVI

CO - CRCPR Nº 31.030/O

ORIGINAL ASSINADO

GISELE MARTINS MACHIOSKI

CO - CRCPR Nº 53.810/O

ORIGINAL ASSINADO

JESSICA HARUMI DALLAGRANA SALVÁ

TC – CRCPR Nº 58.791/O

ORIGINAL ASSINADO

LAURI HELFENSTEIN

CO - CRCPR Nº 19.967/O

ORIGINAL ASSINADO

LUIZ FERNANDO FERRAZ

CO - CRCPR Nº 13.542/O

ORIGINAL ASSINADO

MARCIA OGIDO HOKAMA

CO - CRCPR Nº 34.399/O

ORIGINAL ASSINADO

MICHEL GULIN MELHEM

CO – CRCPR Nº 64.351/O

ORIGINAL ASSINADO

ORIGINAL ASSINADO



ATA DA 229ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRED/CRCPR, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

Página 5

NARCISO DÓRO JUNIOR
CO - CRCPR Nº 33.171/O

NELINHO KUKLA
CO – CRCPR Nº 50.194/O

ORIGINAL ASSINADO
RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FILHO
CO - CRCPR Nº 21.538/O

ORIGINAL ASSINADO
RODINEI BONFADINI
CO - CRCPR Nº 42.621/O

ORIGINAL ASSINADO
ROSEMERE KIYOMI HAYASHI
CO – CRCPR Nº 35.176/O

111
112
113
114
115



CRCPR

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARANÁ